TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo nº 064/2026

ÓRGÃO SOLICITANTE
Secretaria de Educação, Esportes, Cultura e Turismo.

1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de materiais esportivos destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo para atender as unidades escolares da rede pública municipal sendo: EEBM Inês Tonelli Napole, EEBM Prefeito Luiz de Pelegrini, CMEI Escadinha do Tempo, EEBM Pato Donald e Departamento Municipal de Esportes do Município de Meleiro. A aquisição visa fornecer materiais adequados para a realização de atividades esportivas, recreativas, treinamentos, campeonatos, escolinhas esportivas, projetos sociais, eventos esportivos e demais atividades promovidas pelo Departamento, garantindo condições adequadas para a prática das diversas modalidades esportivas oferecidas à comunidade.

1.1. Especificações e quantidades

LOTE 1 – MATERIAIS ESPORTIVOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VA UNI
01	Cone de sinalização esportiva de grande porte, confeccionado em material plástico flexível de alta resistência (PVC ou polietileno), resistente a impactos, intempéries e raios UV, permitindo uso em ambientes internos e externos. Com altura aproximada de **50 cm**, base quadrada ampla para maior estabilidade, na cor laranja ou outra cor de alta visibilidade, podendo conter faixas refletivas ou de sinalização.	UN	10	6
02	Cone de sinalização esportiva confeccionado em material plástico flexível de alta resistência (PVC ou polietileno), resistente a impactos, deformações e às condições climáticas, indicado para uso em ambientes internos e externos. Com **altura aproximada de 24 cm**, base quadrada para maior estabilidade, na cor laranja, amarelo, azul, verde ou outra cor de alta visibilidade.	UN	26	1
03	Disco de marcação confeccionado em plástico flexível de alta resistência, durável e resistente a impactos, deformações e às condições climáticas, indicado para uso em ambientes internos e	UN	71	1

	externos. Com diâmetro aproximado de **19 cm** e altura de aproximadamente **5 cm**, em cores variadas e de alta visibilidade. Possui formato cônico (chapéu chinês), permitindo fácil empilhamento e armazenamento.				
04	Bomba manual de dupla ação para enchimento de bolas esportivas, confeccionada em material plástico de alta resistência, com haste metálica e sistema de bombeamento que infla tanto no movimento de empurrar quanto no de puxar, proporcionando maior rapidez e eficiência. Possui mangueira flexível para evitar danos ao bico das bolas, acompanha agulha metálica para bolas esportivas e bico adaptador para infláveis.	UN	06		4
05	Bola oficial para a prática de futsal, confeccionada em laminado de PU (poliuretano) de alta resistência, com tecnologia de construção sem costuras ou termofusionada, proporcionando maior durabilidade, precisão e menor absorção de água. Câmara de ar em borracha butílica com sistema de balanceamento, miolo removível e lubrificado, garantindo excelente retenção de ar e facilidade de manutenção. Possui circunferência entre **62 e 64 cm**, peso entre **410 e 440 g**, com quique controlado conforme as regras oficiais da modalidade.	UN	04		5
06	Bola oficial para a prática de futsal, categoria infantil (Sub-09/Sub-11), confeccionada em laminado de PU (poliuretano) ou material sintético de alta resistência, com tecnologia de construção sem costuras ou termofusionada, proporcionando maior durabilidade, maciez e precisão nos passes e chutes. Possui câmara de ar em borracha butílica, miolo removível e lubrificado, garantindo excelente retenção de ar e facilidade de manutenção. Apresenta **circunferência entre 50 e 55 cm**, **peso entre 300 e 330 g** e quique reduzido, conforme as regras oficiais da modalidade para a categoria.	UN	05		2
07	Bola oficial para futebol de campo, tamanho **nº 5**, confeccionada em laminado de PU (poliuretano) ou material sintético de alta resistência, proporcionando excelente durabilidade, maciez e precisão nos passes e chutes. Possui construção sem costuras ou termofusionada, câmara de ar em borracha butílica de alta retenção, miolo removível e lubrificado, garantindo maior facilidade de manutenção e conservação da pressão. Apresenta **circunferência entre 68 e 75 cm** e **peso entre 410 e 450 g**, atendendo às especificações oficiais da modalidade	UN	04		1
08	Par de meias esportivas modelo **3/4**, confeccionadas em tecido de alta qualidade, composto por algodão, poliamida, elastano e/ou poliéster, proporcionando conforto, respirabilidade, elasticidade e resistência ao desgaste. Possuem punho elástico, ajuste anatômico, reforço nas regiões do calcanhar e da ponta dos pés, garantindo maior durabilidade e proteção durante a prática esportiva. Indicadas para	UN	32		7

	treinamentos e competições de handebol, oferecendo excelente absorção do suor, firmeza e conforto durante o uso.				
09	Calibrador de ar digital portátil, indicado para medição precisa da pressão de pneus e bolas esportivas. Equipado com visor digital de fácil leitura (LCD), desligamento automático para economia de bateria e funcionamento por bateria substituível. Fabricado em material resistente de alta durabilidade, com design ergonômico e compacto, facilitando o transporte e o manuseio. Possui medição em diferentes unidades de pressão (PSI, BAR, kPa e kgf/cm² ou equivalentes), com alta precisão e resposta rápida. Indicado para uso em pneus de veículos, bicicletas e equipamentos esportivos, bem como para conferência da pressão de bolas de futebol, futsal, voleibol, basquetebol, handebol e demais modalidades.	UN	01		13
10	Par de meiões esportivos profissionais na cor **azul royal**, confeccionados em tecido de alta qualidade, composto por poliamida, poliéster, elastano e/ou algodão, proporcionando excelente conforto, elasticidade, respirabilidade e resistência ao desgaste. Possuem modelagem anatômica, punho elástico, faixa de compressão para melhor ajuste à perna e reforço nas regiões do calcanhar e da ponta dos pés, garantindo maior durabilidade e conforto durante a prática esportiva. Indicados para treinamentos e competições de futebol de campo, futsal e demais modalidades esportivas.	UN	20		2
11	Par de meiões esportivos profissionais na cor **verde,** confeccionados em tecido de alta qualidade, composto por poliamida, poliéster, elastano e/ou algodão, proporcionando excelente conforto, elasticidade, respirabilidade e resistência ao desgaste. Possuem modelagem anatômica, punho elástico, faixa de compressão para melhor ajuste à perna e reforço nas regiões do calcanhar e da ponta dos pés, garantindo maior durabilidade e conforto durante a prática esportiva. Indicados para treinamentos e competições de futebol de campo, futsal e demais modalidades esportivas.	UN	04		2
12	Par de meiões esportivos profissionais na cor **branco,** confeccionados em tecido de alta qualidade, composto por poliamida, poliéster, elastano e/ou algodão, proporcionando excelente conforto, elasticidade, respirabilidade e resistência ao desgaste. Possuem modelagem anatômica, punho elástico, faixa de compressão para melhor ajuste à perna e reforço nas regiões do calcanhar e da ponta dos pés, garantindo maior durabilidade e conforto durante a prática esportiva. Indicados para treinamentos e competições de futebol de campo, futsal e demais modalidades esportivas.	UN	01		2
13	Par de caneleiras esportivas confeccionadas com estrutura externa em polipropileno (PP) ou material termoplástico de alta resistência a impactos, revestimento interno em EVA e/ou espuma de alta	UN	20		2

	densidade, proporcionando maior conforto, absorção de impactos e proteção durante a prática esportiva. Possuem design anatômico, leve e resistente, adaptando-se ao formato da perna, com sistema de fixação por tiras elásticas e/ou tornozeleira com proteção para o tornozelo, garantindo ajuste seguro e estabilidade durante o uso.			
14	Cronômetro profissional esportivo digital, de alta precisão, indicado para treinamentos, competições e atividades de educação física. Fabricado em material resistente e durável, com visor LCD de fácil leitura e operação por botões de acionamento rápido. Possui funções de cronômetro com precisão mínima de **1/100 de segundo**, contagem progressiva, relógio (12/24 horas), calendário, alarme, função de divisão de tempo (Split), marcação de voltas (Lap) e resistência à água ou respingos. Acompanha cordão para pescoço e bateria inclusa.	UN	01	1
15	Faixa de capitão infantil confeccionada em tecido elástico de alta resistência (poliéster, elastano ou material equivalente), proporcionando ajuste confortável e seguro ao braço durante a prática esportiva. Possui fechamento em velcro ou sistema elástico de fácil colocação, com excelente fixação e conforto. Na cor de alta visibilidade, contendo a letra **"C"** em destaque ou identificação equivalente, resistente ao desgaste, ao suor e às lavagens frequentes.	UN	03	R$
16	Par de redes para goleiras de futsal, confeccionadas em **fio de seda (polipropileno) trançado de 4 mm**, de alta resistência, com tratamento contra raios UV e ação das intempéries, proporcionando maior durabilidade para uso em ambientes internos e externos. Malha confeccionada em nós firmes, com espaçamento aproximado de **12 x 12 cm** (ou conforme padrão da modalidade), oferecendo excelente resistência a impactos e desgaste. Compatíveis com goleiras oficiais de futsal, medindo aproximadamente **3,00 m de largura x 2,00 m de altura x 1,00 m de profundidade superior e 1,00 m de profundidade inferior**.	UN	01	R$
17	Par de redes para goleiras de futebol society, confeccionadas em **fio de seda (polipropileno) trançado de 4 mm**, de alta resistência mecânica, com tratamento contra raios UV e ação das intempéries, proporcionando maior durabilidade para uso em ambientes externos e internos. Malha confeccionada com nós firmes, com espaçamento aproximado de **15 x 15 cm** (ou conforme padrão da modalidade), resistente ao impacto contínuo das bolas e ao desgaste. Compatíveis com goleiras oficiais de futebol society, medindo aproximadamente **5,00 m de largura x 2,20 m de altura x 1,00 m de profundidade superior e 1,50 m de profundidade inferior**.	UN	01	R$
18	Bolsa de massagem esportiva confeccionada em material resistente e impermeável (poliéster, nylon ou similar), com amplo compartimento interno para acondicionamento e transporte de materiais de primeiros	UN	01	R$

	socorros e atendimento esportivo. Possui alças reforçadas para transporte, alça de ombro regulável, fechamento por zíper de alta resistência e divisórias internas para melhor organização dos equipamentos e acessórios.			
19	Kit Slackline com fita de **10 metros de comprimento** e largura aproximada de **50 mm (5 cm)**, confeccionada em poliéster de alta resistência, com capacidade de suportar elevadas cargas, indicado para atividades esportivas, recreativas e de equilíbrio. Acompanha catraca em aço galvanizado de alta resistência com trava de segurança, fita de ancoragem e protetor para a árvore ou ponto de fixação, proporcionando instalação segura e prática. Material resistente à abrasão, à umidade e à ação dos raios UV, adequado para uso em ambientes internos e externos	UN	01	R$
20	Bumerangue confeccionado em plástico de alta resistência, polipropileno ou material equivalente, leve, durável e resistente a impactos, indicado para atividades recreativas, esportivas e pedagógicas. Possui design aerodinâmico que favorece o retorno ao lançador quando utilizado corretamente, com acabamento arredondado para maior segurança durante o manuseio. Medindo aproximadamente entre **25 e 35 cm** de diâmetro (conforme o modelo), disponível em cores variadas e de alta visibilidade.	UN	05	R$
21	Disco esportivo tipo **Frisbee**, confeccionado em plástico de alta resistência (polietileno, polipropileno ou material equivalente), leve, flexível e durável, resistente a impactos e às condições climáticas. Possui formato aerodinâmico que proporciona excelente estabilidade e precisão durante os lançamentos. Com diâmetro aproximado de **25 a 27 cm** e peso entre **150 e 180 g**, disponível em cores variadas e de alta visibilidade.	UN	18	R$
22	Peão confeccionado em madeira maciça de alta qualidade, com acabamento liso, resistente e atóxico, proporcionando segurança durante o manuseio. Equipado com ponteira metálica resistente para melhor desempenho no giro e acompanhado de cordão de algodão ou material equivalente para lançamento. Com dimensões aproximadas entre **6 e 10 cm de altura**, acabamento em madeira natural, pintado ou envernizado, conforme o modelo.	UN	10	R$
23	Bola para prática de espiribol confeccionada em material sintético de alta resistência, podendo ser em PVC, borracha ou material equivalente, resistente a impactos, abrasão e ao uso contínuo. Possui formato esférico, superfície com boa aderência para facilitar o controle durante os movimentos e excelente durabilidade para atividades recreativas e esportivas.	UN	04	R$
24	Conjunto de jogo de dardos composto por **alvo e dardos**, confeccionado em material resistente e seguro para atividades	UN	03	R$

	recreativas, esportivas e pedagógicas. Alvo produzido em material apropriado, com marcações de pontuação bem definidas e superfície adequada para fixação dos dardos. Acompanha dardos com pontas apropriadas ao modelo do alvo, proporcionando lançamento seguro e melhor desempenho durante a prática.			
25	Bola de futebol de campo tamanho **nº 4**, confeccionada em material sintético de alta resistência, com revestimento em PU (poliuretano) ou material equivalente, proporcionando maior durabilidade, maciez, controle e precisão nos passes e chutes. Possui construção resistente, câmara de ar em borracha butílica para melhor retenção de pressão, miolo removível e lubrificado, garantindo facilidade de manutenção e maior vida útil do produto. Apresenta **circunferência aproximada entre 63 e 66 cm** e **peso entre 350 e 390 g**, adequada para categorias de iniciação esportiva e treinamentos de futebol de campo. Indicada para atividades de educação física, escolinhas esportivas, treinamentos e competições infantis.	UN	03	R$
26	Bola oficial para futebol de campo, tamanho **nº 5**, confeccionada em laminado de PU (poliuretano) ou material sintético de alta resistência, proporcionando excelente durabilidade, maciez e precisão nos passes e chutes. Possui construção sem costuras ou termofusionada, câmara de ar em borracha butílica de alta retenção, miolo removível e lubrificado, garantindo maior facilidade de manutenção e conservação da pressão. Apresenta **circunferência entre 68 e 70 cm** e **peso entre 410 e 450 g**, atendendo às especificações oficiais da modalidade.	UN	05	R$
27	Placar de mesa e contador manual esportivo confeccionado em material resistente e durável, indicado para controle de pontuação em partidas de **vôlei, futevôlei, futsal e demais modalidades esportivas**. Possui sistema de marcação manual com números de fácil visualização, permitindo a contagem de pontos, sets, gols ou períodos de jogo. Estrutura dobrável e compacta, facilitando o transporte, armazenamento e utilização em diferentes ambientes esportivos. Fabricado em material de alta resistência, com placas de números de fácil manuseio e leitura, adequado para treinamentos, competições escolares e eventos esportivos.	UN	01	R$
28	Cronômetro semiprofissional esportivo digital, de alta precisão, indicado para treinamentos, aulas de educação física, atividades recreativas e competições esportivas. Possui visor digital LCD de fácil leitura, com funções de contagem de tempo progressiva, marcação de voltas (Lap), divisão de tempo (Split), relógio, calendário e alarme. Apresenta precisão mínima de **1/100 de segundo**, botões de acionamento rápido e funcionamento por bateria substituível.	UN	02	R$

	Fabricado em material resistente, com design ergonômico, leve e compacto, acompanhado de cordão para transporte.			
29	Bola semicírculo de equilíbrio, confeccionada em material resistente de alta durabilidade, em PVC ou material equivalente, com superfície texturizada no formato **cravo/espinha**, proporcionando maior aderência, segurança e estímulo tátil durante o uso. Possui base plana e estrutura antiderrapante, permitindo exercícios de equilíbrio, coordenação motora, propriocepção, fortalecimento muscular e atividades de reabilitação física.	UN	20	R$
30	Conjunto de jogo de bocha composto por bolas achatadas confeccionadas em material de alta resistência, como plástico, resina ou material sintético equivalente, com acabamento liso e seguro para manuseio. As peças possuem formato achatado, proporcionando maior estabilidade durante o lançamento e facilitando a prática por diferentes faixas etárias. Indicado para atividades recreativas, esportivas e pedagógicas, contribuindo para o desenvolvimento da coordenação motora, precisão, concentração, estratégia e interação social. O conjunto deverá conter quantidade adequada de peças para a prática da modalidade, incluindo bolas em cores variadas e bola alvo (bolim), acondicionado em embalagem resistente para transporte e armazenamento.	UN	02	R$
31	Conjunto de jogos de mesa composto por tabuleiro e peças para prática de **xadrez e dama**, confeccionado em material resistente e durável, como madeira, MDF, plástico de alta qualidade ou material equivalente. O tabuleiro possui marcações bem definidas, com acabamento adequado para facilitar a visualização e o manuseio das peças.	UN	10	4
32	Conjunto de jogos educativos composto por **jogo de memória e quebra-cabeça**, confeccionado em material resistente e seguro, como MDF, madeira reflorestada, papel cartão de alta gramatura ou plástico atóxico, com acabamento adequado para uso infantil e escolar.	UN	10	5
33	Bola oficial para prática de voleibol, modelo **Training**, confeccionada em material sintético de alta resistência, com revestimento em PU (poliuretano) ou PVC de qualidade superior, proporcionando maior durabilidade, maciez e conforto durante o contato com as mãos. Possui construção resistente, câmara de ar em borracha butílica para excelente retenção de pressão, miolo removível e lubrificado, garantindo facilidade de manutenção e maior vida útil. Apresenta **circunferência aproximada entre 65 e 67 cm** e **peso entre 260 e 280 g**, conforme padrões da modalidade. Possui superfície com boa aderência e controle, permitindo precisão nos passes, levantamentos, saques e demais fundamentos do voleibol.	UN	10	1(

34	Bola oficial para prática de handebol, modelo **H2L**, confeccionada em material sintético de alta resistência, com revestimento em PU (poliuretano) ou material equivalente, proporcionando excelente durabilidade, maciez, aderência e controle durante o jogo. Possui construção resistente, câmara de ar em borracha butílica para melhor retenção de pressão, miolo removível e lubrificado, garantindo facilidade de manutenção e maior vida útil do produto. Apresenta **circunferência aproximada entre 54 e 56 cm** e **peso entre 325 e 375 g**, conforme especificações da categoria H2L. Possui superfície com ótima aderência, permitindo segurança nos passes, dribles, arremessos e demais fundamentos da modalidade.	UN	20		1
35	Bola oficial para a prática de basquetebol, confeccionada em material sintético de alta resistência, com revestimento em borracha, PU ou material equivalente, proporcionando excelente durabilidade, aderência e controle durante o jogo. Possui superfície texturizada para melhor empunhadura, facilitando passes, dribles e arremessos. Conta com câmara de ar em borracha butílica, garantindo maior retenção de pressão, miolo removível e lubrificado, proporcionando facilidade de manutenção e maior vida útil do produto. Disponível no tamanho **nº 7 (adulto)**, com **circunferência aproximada entre 75 e 78 cm** e **peso entre 600 e 650 g**, conforme padrões oficiais da modalidade. Indicada para treinamentos, competições, aulas de educação física e projetos esportivos escolares.	UN	10		9
36	Bola para prática de rúgbi confeccionada em material sintético de alta resistência, como PU (poliuretano), PVC ou material equivalente, proporcionando durabilidade, boa aderência e resistência ao uso contínuo. Possui formato **oval**, superfície texturizada para melhor controle durante passes, lançamentos e recepções, além de câmara de ar interna em borracha butílica para melhor retenção de pressão.	UN	01		1
37	Peteca (volante) para prática de badminton, confeccionada com base em cortiça natural ou material sintético de alta resistência, revestida com acabamento durável e adequada para impactos repetitivos. Possui penas naturais selecionadas ou material sintético de alta qualidade, fixadas de forma uniforme, proporcionando estabilidade, precisão e trajetória adequada durante os lançamentos.	UN	10		2
38	Conjunto para prática de **tacobol**, composto por **02 tacos/bates de madeira ou material resistente**, **01 bola** e **02 casinhas (alvos)** para montagem do jogo. Os tacos possuem acabamento liso, formato adequado para rebatida, proporcionando segurança e conforto durante o uso. A bola é confeccionada em material resistente, com tamanho e	UN	05		4

	peso adequados para a prática da modalidade. As casinhas são fabricadas em material durável, permitindo fácil montagem e utilização.				
39	Conjunto para prática de frescobol composto por **02 raquetes e 01 bola**, confeccionado em materiais resistentes e adequados para atividades esportivas e recreativas. As raquetes são fabricadas em madeira, MDF, fibra ou material sintético de alta durabilidade, com acabamento liso, formato anatômico e empunhadura confortável, proporcionando melhor controle durante as rebatidas. A bola é confeccionada em material leve e resistente, com tamanho e peso adequados para a modalidade, permitindo boa velocidade e desempenho durante o jogo.	UN	10		7
40	Jogo de tabuleiro educativo e recreativo composto por tabuleiro, cartas com imagens e desafios, peças para movimentação dos participantes, dado e demais acessórios necessários para a realização da atividade. Confeccionado em materiais resistentes e de alta durabilidade, como papel cartão de alta gramatura, plástico ou materiais equivalentes, com acabamento adequado para uso coletivo.	UN	05		1(
41	Jogo de tabuleiro educativo e recreativo composto por tabuleiro, peças de movimentação, cartas, pinos, roleta, dinheiro fictício e demais acessórios necessários para a realização da atividade. Confeccionado em materiais resistentes e duráveis, como plástico, papel cartão de alta gramatura ou materiais equivalentes, com acabamento adequado para uso coletivo.	UN	05		1(
42	Conjunto de cartas para jogo de baralho tradicional, confeccionadas em papel cartão de alta qualidade ou material equivalente, com acabamento resistente, proporcionando maior durabilidade, facilidade de manuseio e boa conservação durante o uso. O conjunto deverá conter **54 cartas (52 cartas convencionais mais 2 coringas)**, com impressão nítida, naipes e valores bem definidos, acabamento com revestimento que facilite o embaralhamento e a utilização contínua. Acompanha embalagem ou estojo para armazenamento e transporte.	UN	03		2
43	Jogo de cartas recreativo composto por cartas coloridas com números, símbolos e cartas especiais de ação, confeccionadas em material resistente, como papel cartão de alta gramatura com revestimento protetor ou material equivalente, proporcionando maior durabilidade e facilidade de manuseio. O conjunto deverá conter cartas suficientes para a prática completa do jogo, incluindo cartas numéricas e cartas de ação, como **comprar cartas, inverter, bloquear e coringa**, acompanhadas de instruções de utilização.	UN	06		2

44	Conjunto completo para prática de voleibol, composto por **rede, postes e sistema de suporte móvel**, confeccionado com materiais de alta resistência e durabilidade, adequado para uso em ambientes internos e externos. A rede deverá ser confeccionada em fio de polietileno, nylon ou material equivalente, com espessura adequada para prática esportiva, malha uniforme e acabamento reforçado nas extremidades, proporcionando resistência aos impactos da bola e ao uso contínuo. Os postes deverão ser fabricados em material resistente, como aço ou alumínio, com pintura anticorrosiva, altura regulável conforme a modalidade e sistema de fixação seguro. O suporte móvel deverá possuir base estável, com rodízios ou sistema que permita fácil movimentação, transporte e armazenamento do equipamento.	UN	01		2.2
45	Bambolê confeccionado em plástico resistente de alta qualidade (polietileno, PVC ou material equivalente), com diâmetro aproximado de **70 cm**, estrutura leve, flexível e durável, proporcionando segurança e facilidade de manuseio durante as atividades. Possui acabamento liso, sem rebarbas ou partes cortantes, adequado para uso infantil e escolar.	UN	65		1
46	Corda de pular com comprimento aproximado de **2,5 metros**, confeccionada em material resistente e durável, como PVC, nylon ou material equivalente, proporcionando flexibilidade, leveza e segurança durante o uso. Possui cabos/empunhaduras anatômicas em plástico ou material de alta resistência, com formato confortável para melhor aderência e manuseio.	UN	10		1
47	Conjunto de mini gol confeccionado em material resistente e durável, destinado à prática de atividades esportivas e recreativas no ambiente escolar. Composto por **02 mini traves/goleiras** fabricadas em plástico resistente, PVC ou material equivalente, com estrutura leve, estável e de fácil montagem, acompanhadas de redes adequadas para utilização com bolas de iniciação esportiva.	UN	01		2
48	Conjunto de bolinhas de gude confeccionadas em vidro de alta resistência, com acabamento liso, formato esférico uniforme e superfície polida, proporcionando melhor rolamento e manuseio durante as atividades.	UN	30		(
49	Conjunto completo para prática de basquetebol, composto por **tabela, cesta com aro, rede e suporte/estrutura de sustentação**, confeccionado em materiais resistentes e duráveis, adequado para atividades esportivas, recreativas e escolares. A tabela deverá ser fabricada em material de alta resistência, como polietileno, acrílico, MDF, fibra ou material equivalente, com acabamento adequado e marcações próprias da modalidade. O aro deverá possuir estrutura metálica resistente, com pintura anticorrosiva, acompanhado de rede confeccionada em nylon ou material equivalente. O suporte deverá ser	UN	01		6

	firme e estável, permitindo montagem segura, podendo possuir regulagem de altura conforme o modelo.				
50	Bolas para prática de tênis de campo, confeccionadas em borracha de alta resistência, revestidas com feltro de qualidade superior, proporcionando excelente durabilidade, controle, velocidade e desempenho durante o jogo. Possuem núcleo pressurizado para garantir quique adequado, resposta consistente e maior precisão nos golpes. Com diâmetro e peso conforme padrões oficiais da modalidade, adequadas para treinamentos, aulas de educação física, recreação e competições esportivas. Apresentam boa resistência ao desgaste, mantendo as características de jogo mesmo após uso contínuo.	UN	40		3
51	Conjunto de jogo de boliche composto por **pinos e bolas**, confeccionado em material resistente, durável e seguro, como plástico de alta qualidade, PVC ou material equivalente, com acabamento liso e adequado para uso recreativo e escolar. Os pinos possuem formato tradicional de boliche, com tamanho e peso apropriados para atividades infantis e recreativas, enquanto as bolas apresentam superfície adequada para facilitar o lançamento e o manuseio pelos participantes.	UN	03		7
52	Conjunto composto por **03 barreiras esportivas ajustáveis**, confeccionadas em material resistente e durável, como PVC de alta qualidade, polipropileno ou material equivalente, com estrutura leve, estável e adequada para uso em atividades esportivas e escolares. Possuem sistema de **regulagem de altura em aproximadamente 20 cm e 30 cm**, permitindo adaptação conforme a faixa etária, nível de treinamento e modalidade praticada. Apresentam base firme para maior estabilidade durante os exercícios, podendo ser utilizadas em circuitos de agilidade, coordenação motora, treinamento funcional, atletismo e atividades de educação física.	UN	07		28
53	Túnel infantil tipo centopeia confeccionado em material resistente, colorido e seguro, como tecido poliéster, nylon, PVC ou material equivalente, com estrutura flexível e adequada para atividades recreativas e psicomotoras. Possui formato tubular, permitindo a passagem das crianças pelo interior do túnel, estimulando movimentos de engatinhar, rastejar e deslocar-se em diferentes direções.	UN	05		58

54	Barreiras esportivas para treinamento de agilidade, confeccionadas em material plástico resistente, como PVC, polipropileno ou material equivalente, leves, duráveis e adequadas para uso em atividades esportivas e recreativas. Desenvolvidas para encaixe em cones de treinamento, permitindo a montagem de obstáculos para exercícios de coordenação, velocidade e deslocamento. Possuem estrutura de fácil montagem e desmontagem, com encaixe seguro, podendo ser utilizadas em diferentes alturas conforme a necessidade do treinamento. Indicadas para circuitos de agilidade, futebol, futsal, atletismo, treinamento funcional, aulas de educação física e atividades de desenvolvimento motor.	UN	30		2
55	Corda de pular confeccionada em **silicone de alta resistência**, material leve, flexível e durável, proporcionando maior agilidade, segurança e conforto durante o uso. Possui empunhaduras anatômicas em plástico ou material equivalente, com acabamento antiderrapante para melhor aderência e controle dos movimentos. Apresenta excelente elasticidade, resistência ao desgaste e facilidade de manuseio, sendo indicada para atividades físicas, treinamentos esportivos, aulas de educação física, circuitos motores e recreação escolar.	UN	10		2
56	Bola para iniciação esportiva confeccionada em **borracha de alta resistência**, com superfície texturizada para melhor aderência e controle durante o uso. Possui formato esférico, acabamento uniforme, material flexível e resistente a impactos, adequada para atividades recreativas e esportivas. Com tamanho aproximado **nº 10**, indicada para crianças em fase de iniciação esportiva, proporcionando facilidade no manuseio, arremessos, passes e recepções. Pode ser utilizada em atividades de educação física, recreação, circuitos motores e desenvolvimento das habilidades básicas de coordenação motora.	UN	10		3
57	Espaguete de piscina confeccionado em **espuma de polietileno expandido de alta densidade**, material leve, flexível, resistente à água e de excelente flutuação. Possui formato cilíndrico alongado, com superfície lisa e acabamento seguro, proporcionando conforto e facilidade de manuseio durante as atividades aquáticas.	UN	30		1
58	Conjunto completo para prática de badminton, composto por **04 raquetes, 03 petecas (volantes), 01 rede e sistema de suporte**, confeccionado em materiais resistentes e adequados para atividades esportivas, recreativas e escolares. As raquetes são fabricadas em alumínio, aço, fibra ou material equivalente de alta resistência, com estrutura leve, empunhadura confortável e cordas tensionadas para	UN	02		3

	proporcionar melhor controle e precisão nos golpes. As petecas são confeccionadas com base em cortiça natural ou material sintético resistente, com penas naturais ou sintéticas fixadas de forma uniforme, garantindo estabilidade e trajetória adequada durante o jogo. A rede possui malha resistente em nylon ou material equivalente, com acabamento reforçado nas bordas, acompanhada de suporte/estrutura de sustentação de fácil montagem, transporte e armazenamento.				
59	Raquete para prática de tênis de campo confeccionada em material resistente e leve, como alumínio, grafite, fibra de carbono ou material equivalente, proporcionando durabilidade, equilíbrio e conforto durante o uso. Possui aro com cordas tensionadas de alta resistência, empunhadura anatômica com revestimento antiderrapante e design adequado para facilitar o controle, potência e precisão dos golpes.	UN	02		9
60	Raquete para prática de tênis de mesa confeccionada em madeira de alta qualidade, com lâminas resistentes e revestimento em borracha apropriada para a modalidade, proporcionando controle, precisão e melhor desempenho durante os golpes. Possui cabo anatômico com acabamento confortável e antiderrapante, garantindo firmeza e segurança no manuseio. A superfície de contato apresenta boa aderência para execução de efeitos, saques, bloqueios e ataques, atendendo às necessidades de iniciantes e praticantes da modalidade.	UN	10		3
61	Bolas para prática de tênis de mesa, categoria **3 estrelas**, confeccionadas em material plástico de alta qualidade (ABS ou material equivalente), com acabamento uniforme, formato perfeitamente esférico e excelente resistência a impactos. Possuem **diâmetro aproximado de 40 mm**, peso e características conforme os padrões oficiais da modalidade, proporcionando quique regular, boa velocidade e precisão durante as jogadas. Indicadas para treinamentos, aulas de educação física, recreação e competições escolares.	UN	15		5
62	Bola para prática de futebol americano confeccionada em material sintético de alta resistência, como PU, PVC ou material equivalente, com formato **oval alongado** e acabamento texturizado para proporcionar melhor aderência e controle durante os passes e lançamentos. Possui câmara interna em borracha butílica ou material equivalente, garantindo boa retenção de ar, resistência e durabilidade. Apresenta costuras reforçadas, superfície com grip antiderrapante e design adequado para facilitar o encaixe das mãos e a precisão dos arremessos.	UN	03		19

63	Taco para prática de baseball confeccionado em **madeira maciça de alta resistência**, com acabamento liso, superfície uniforme e estrutura reforçada, proporcionando durabilidade, segurança e bom desempenho durante as atividades esportivas. Possui formato cilíndrico tradicional, com cabo anatômico para melhor empunhadura e controle dos movimentos, permitindo maior precisão nas rebatidas. Recebe acabamento adequado para evitar farpas ou imperfeições, garantindo conforto e segurança aos usuários.	UN	02		8
64	Luvas para prática de baseball confeccionadas em **material sintético de alta resistência ou couro natural**, com estrutura reforçada, costuras resistentes e acabamento adequado para garantir durabilidade, conforto e segurança durante a utilização. Possuem formato anatômico específico para recepção da bola, com área acolchoada para absorção de impacto, palma reforçada e ajuste confortável para melhor encaixe na mão do usuário. Indicadas para jogadores de diferentes níveis, proporcionando maior controle, firmeza e segurança nos movimentos de defesa e captura.	UN	02		9
65	Conjunto composto por **06 jogos de tabuleiro variados**, confeccionados em materiais resistentes e duráveis, como papel cartão de alta gramatura, madeira, plástico ou materiais equivalentes, com peças e acessórios adequados para uso recreativo e pedagógico. O kit deverá conter jogos diversificados, podendo incluir opções como **xadrez, dama, trilha, ludo, dominó, jogo da memória, entre outros**, acompanhados de tabuleiros, peças, dados, cartas ou demais componentes necessários para a realização das atividades.	UN	05		1
66	Kit Slackline com fita de **20 metros de comprimento** e largura aproximada de **50 mm (5 cm)**, confeccionada em poliéster de alta resistência, com capacidade de suportar elevadas cargas, indicado para atividades esportivas, recreativas e de equilíbrio. Acompanha catraca em aço galvanizado de alta resistência com trava de segurança, fita de ancoragem e protetor para a árvore ou ponto de fixação, proporcionando instalação segura e prática. Material resistente à abrasão, à umidade e à ação dos raios UV, adequado para uso em ambientes internos e externos	UN	01		2

1.2. Requisitos da contratação

Para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo e do Departamento de Esportes, a contratação deverá observar rigorosamente os seguintes requisitos executivos e de qualidade:

a) Os materiais esportivos deverão ser obrigatoriamente novos, de primeiro uso, sem avarias, de excelente qualidade e atender estritamente às especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência.

b) Os produtos deverão possuir características plenamente compatíveis com sua finalidade, apresentando alta resistência, durabilidade e segurança para utilização nas diversas modalidades esportivas desenvolvidas.

c) Os materiais deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, devidamente embalados e protegidos contra danos durante o transporte, no prazo máximo de **30 (trinta) dias consecutivos** a contar do recebimento da Nota de Empenho ou assinatura do contrato.

d) A empresa contratada deverá realizar a entrega dos materiais no local indicado pela Administração: **Secretaria Municipal de Educação, sito à Rua Governador Celso Ramos, nº 315, Bairro Centro, Meleiro/SC**, devendo o recebimento provisório ocorrer no ato da entrega para posterior conferência qualitativa.

e) Os produtos deverão atender às normas técnicas e de qualidade aplicáveis, quando houver, bem como às exigências da legislação vigente.

f) Caso seja identificado qualquer defeito, avaria ou desacordo com as especificações no momento da conferência, a contratada deverá promover a **substituição do material, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis** após a notificação oficial.

g) A empresa deverá manter, durante toda a execução da contratação e até a liquidação da despesa, as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório.

O atendimento estrito a esses requisitos e prazos é indispensável para assegurar a qualidade dos materiais fornecidos, a continuidade das atividades esportivas e a adequada aplicação dos recursos públicos.

1.3. Relação entre a demanda e a quantidade

As quantidades estimadas dos materiais esportivos, recreativos e pedagógicos foram calculadas e definidas em estrita consonância com as necessidades reais da Secretaria Municipal de Educação e do Departamento de Esportes. Para a modelagem dos quantitativos descritos no Item 4, foram considerados os seguintes parâmetros técnicos:

a) População Alvo Atendida: O dimensionamento tomou por base o universo de cerca de 1.030 alunos matriculados nas 4 (quatro) unidades escolares da rede municipal, além de aproximadamente 250 atletas e participantes ativos nos projetos e treinamentos das escolinhas esportivas comunitárias.

b) Histórico de Consumo e Desgaste: Considerou-se o registro de consumo de materiais em períodos anteriores, bem como o alto índice de desgaste natural e inevitável dos equipamentos decorrente do uso contínuo e diário nas aulas de Educação Física e competições.

1.4. Estimativa de preços

O valor global estimado para a presente contratação está fixado em R$ 42.631,90 (quarenta e dois mil, seiscentos e trinta e um reais e noventa centavos), obtido mediante regular procedimento de pesquisa de preços, conforme detalhado a seguir:

a) Metodologia Utilizada e Coleta de Orçamentos: Para a formação do preço de referência, optou-se pela realização de pesquisa de mercado direta junto a 03 (três) fornecedores especializados do ramo, os quais apresentaram propostas comerciais válidas para o atendimento integral da demanda.

b) Justificativa para a Não Inclusão de Fontes Públicas: A ausência de parâmetros oriundos de bases e sistemas públicos (como o Painel de Preços) justifica-se pela extrema variedade e heterogeneidade dos itens que compõem o objeto desta contratação. Realizar uma varredura individualizada para cada um dos múltiplos insumos em sistemas governamentais tornaria o procedimento administrativo flagrantemente inviável e ineficiente. Além disso, o tempo operacional que a Administração Pública despenderia para mapear tais fontes e consolidar os dados geraria um custo de oportunidade desproporcional. Eventuais preços públicos encontrados poderiam, ainda, situar-se ligeiramente abaixo do patamar real de mercado local para entrega centralizada, o que não compensaria o esforço administrativo e o risco de frustração do procedimento de contratação direta por preços defasados.

c) Adoção do Menor Valor Ofertado como Parâmetro de Referência: Como mecanismo de salvaguarda e para garantir estrita observância ao princípio da economicidade, a Administração definiu como preço estimado de referência o menor dos valores globais ofertados dentre os orçamentos coletados. A escolha do menor preço absoluto das propostas — em detrimento da média ou mediana — foi adotada justamente com o propósito de aproximar o valor estimado daquele que possivelmente seria alcançado caso houvesse uma pesquisa exaustiva em fontes públicas. Tal medida assegura a obtenção de um teto financeiro competitivo, vantajoso e aderente à realidade do mercado privado para o fornecimento integral demandado.

Tabela comparativa de preços:

LOTE	JM ESPORTES LTDA. ME (R$)	WZ MULTIESPORTE LTDA. ME (R$)	RAFAEL LACERDA SCHWINDEB LTDA (R$)
01	42.631,90	44.633,00	45.415,40

1.5. Da natureza do objeto

( ) Não se enquadra como sendo bem de luxo.

(x) Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, com características e especificações usuais de mercado.
O artigo 20 da Lei nº 14.133/2021, estabelece que os itens de consumo deverão ser de qualidade comum, não superior à necessária para cumprir as finalidades às quais se destinam, vedada a aquisição de artigos de luxo.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por finalidade a aquisição de materiais esportivos, recreativos e pedagógicos para suprir as demandas das unidades escolares da rede pública municipal de ensino e do Departamento Municipal de Esportes de Meleiro/SC. A necessidade fundamenta-se na obrigatoriedade de garantir a continuidade, a segurança e a qualidade das aulas de Educação Física, projetos pedagógicos, treinamentos e competições oficiais promovidas pela Administração Municipal.

Atualmente, as escolinhas e projetos esportivos comunitários mantidos pelo Município atendem aproximadamente **250 participantes** ativos nas modalidades de futsal, futebol de campo, handebol e voleibol. Adicionalmente, a aquisição suprirá as necessidades diretas de 4 (quatro) unidades escolares, beneficiando cerca de **1.030 alunos** matriculados na rede pública.

Justifica-se a intervenção face ao desgaste natural e contínuo dos materiais atualmente em uso, sendo indispensável a pronta reposição do estoque e a complementação patrimonial para evitar a interrupção das atividades e assegurar que os equipamentos estejam em perfeitas condições de uso, promovendo diretamente a cidadania, a saúde e a inclusão social.

3. DOS PARÂMETROS DA LICITAÇÃO

3.1. Será adotado o Sistema de Registro de Preços – SRP?
( ) Sim
(X) Não

3.1.1 **Justificativa para adoção do Sistema de Registro de Preços**
( ) quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes, com maior celeridade e transparência
( ) quando for conveniente a compra de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; e
( ) quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração Pública.

3.2. Será adotado tratamento diferenciado a microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), conforme o disposto no art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006 (alterado pela Lei Complementar nº 147/2014):

( ) Valor referencial inferior a R$ 80.000,00 por item (participação exclusiva para ME/EPP).

( ) Valor referencial superior a R$ 80.000,00 de natureza divisível (com cota para ME/EPP).

( ) Valor referencial superior a R$ 80.000,00 de natureza divisível, porém não sendo aplicável tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte por não ser mais vantajoso para a administração pública.

Justificativa:

Não se aplica

3.3. Haverá necessidade de vistoria prévia (visita técnica)?

( ) Vistoria obrigatória
( ) Vistoria facultativa
(x) Não será exigida vistoria.

Justificativa:

A justificativa para a exigência de realização de vistoria, obrigatória ou facultativa, é obrigatória e deve ser apresentada pela unidade técnica.

Unidade responsável pelo agendamento da vistoria: _____

Telefone para agendamento da vistoria: _____

3.4. Será admitida a participação de consórcios?

(x) Não
( ) Sim

Justificativa:

Não será permitida a participação de empresas em consórcio para o presente procedimento de contratação direta, visto que o objeto licitado compreende a aquisição de materiais esportivos, recreativos e pedagógicos caracterizados como bens comuns, de especificações usuais e padronizadas, amplamente disponíveis no mercado privado. A execução contratual não demanda alta complexidade técnica, vulto econômico excepcional ou capacidade operacional extraordinária que justifique a união de esforços de mais de uma empresa para o seu cumprimento. Ademais, o levantamento horizontal de mercado realizado demonstrou a existência de ampla e saudável competitividade entre fornecedores atuando de forma individual, sendo que a formação de consórcios, neste caso, não ampliaria a concorrência e geraria um ônus administrativo desnecessário na gestão, fiscalização e responsabilização contratual, contrariando o princípio da eficiência administrativa insculpido no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

A Lei 14.133/21 estabelece que a vedação é que deve ser inserida no edital, de sorte que a omissão do instrumento convocatório acerca do assunto equivale à autorização.
A opção do administrador, no sentido de vedar ou não a participação de empresas em consórcio, deve ser devidamente justificada tendo como parâmetro e fundamento a ampliação da competitividade e a complexidade do objeto contratual envolvido.

3.5. Será admitida a participação de cooperativas?

(x) Não
( ) Sim

Justificativa:

Não será permitida a participação de sociedades cooperativas no presente procedimento de contratação direta. Conquanto o art. 16 da Lei nº 14.133/2021 estabeleça a possibilidade de sua participação como regra geral, o entendimento consolidado da jurisprudência (inclusive do Tribunal de Contas da União - TCU) autoriza a vedação excepcional quando a natureza do objeto for incompatível com o regime cooperativista. No caso em tela, o objeto consiste na aquisição (compra) de materiais esportivos, pedagógicos e recreativos de natureza estritamente comercial e manufaturada por terceiros. O fornecimento desses bens exige o cumprimento de obrigações tipicamente comerciais, tais como garantias de fábrica, assistência técnica e responsabilidade solidária pós-venda regulada pelo Código de Defesa do Consumidor — atribuições que demandam a estrutura de sociedades empresárias regulares. A atuação de cooperativas na mera intermediação comercial de produtos industrializados de terceiros desvirtuaria a finalidade do instituto do cooperativismo (regido pela Lei nº 5.764/1971), além de gerar uma assimetria tributária injustificada em relação aos demais licitantes, comprometendo a isonomia e a segurança jurídica da futura execução contratual.

Os profissionais organizados sob a forma de cooperativa poderão participar de licitação quando:
I - a constituição e o funcionamento da cooperativa observarem as regras estabelecidas na legislação aplicável, em especial a Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, a Lei nº 12.690, de 19 de julho de 2012, e a Lei Complementar nº 130, de 17 de abril de 2009;
II - a cooperativa apresentar demonstrativo de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados;
III - qualquer cooperado, com igual qualificação, for capaz de executar o objeto contratado, vedado à Administração indicar nominalmente pessoas;
IV - o objeto da licitação referir-se, em se tratando de cooperativas enquadradas na Lei nº 12.690, de 19 de julho de 2012, a serviços especializados constantes do objeto social da cooperativa, a serem executados de forma complementar à sua atuação.

3.6. Será admitida a subcontratação?

(x) Não

( ) Sim

Condições e limites para a subcontratação:_____

Não se admite a exigência de subcontratação para o fornecimento de bens, exceto quando estiver vinculado à prestação de serviços acessórios. Observe-se, ainda, que é vedada a sub-rogação completa ou da parcela principal da obrigação.

Caso seja permitida, deve-se incluir itens que especifiquem a parcela do objeto a ser subcontratada, expondo seus limites e/ou condições, fundamentando as razões para subcontratar.

3.7. Do agrupamento de itens em lotes

A aquisição/contratação se dará em lotes?

( ) Não

(X) Sim

Justificativa:

Em observância ao princípio do parcelamento e às diretrizes da Lei nº 14.133/2021, a Administração Pública avaliou a modelagem da presente contratação e optou pelo agrupamento dos itens em um **Lote Único**, fundamentando-se nos seguintes aspectos técnicos e comerciais:

- **a) Viabilidade de Mercado Comprovada:** Durante a fase de levantamento preliminar de preços, constatou-se que todas as empresas do ramo consultadas **cotaram a totalidade dos itens solicitados**. Este fato demonstra, de forma inequívoca, que o mercado privado local e regional possui múltiplos fornecedores plenamente capazes de suprir a demanda de maneira integral. A existência de ampla concorrência para o lote completo afasta o risco de restrição à competitividade.

- **b) Eficiência Logística e Coordenação Contratual:** O fornecimento pulverizado (item a item) obrigaria a Administração a gerenciar contratos com diversos fornecedores distintos para a entrega de materiais de pequena monta em quatro escolas diferentes e no Departamento de Esportes. O agrupamento em lote único centraliza a responsabilidade em um único contratado, otimizando o recebimento, a conferência qualitativa dos materiais e a fiscalização por parte do servidor designado.
- **c) Economia de Escala:** A modelagem em lote único atrai propostas comercialmente mais vantajosas, uma vez que as empresas conseguem diluir seus custos de logística, frete e administração ao oferecer um pacote integrado de produtos, resultando em maior ganho econômico para o Município.

Portanto, resta plenamente justificado o agrupamento em lote único, visto que a divisão do objeto em itens isolados comprometeria a eficiência administrativa e a coordenação logística, sem trazer qualquer incremento real de competitividade que justificasse tal divisão.

Inserir justificativa do agrupamento de itens distintos em um mesmo lote ou excluir todo o subitem, caso não se aplique.
Cabe exclusivamente à área técnica a decisão de divisão de itens ou lotes, devendo-se ter especial atenção quanto à justificativa para a aglutinação em lote único. Registra-se, assim a jurisprudência majoritária do TCU, consubstanciada na Súmula n.º 247:

> "É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade."

4. DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DA PROPOSTA

4.1. Serão exigidos documentos adicionais juntamente com a proposta de preços (para análise da equipe técnica na fase de julgamento da proposta final de preços):

(x) Não

( ) Sim

Se sim, quais?

Exemplos: laudos, atestados, catálogos....

4.2. Será exigido amostra do(s) produto(s)/demonstração do(s) serviço(s):

(x) Não

( ) Sim

Se sim:

Prazo para apresentação: _____dias.

Quantidade de amostras: _____dias.

Unidade técnica responsável pela análise das amostras:_____

Local de entrega das amostras:

Condições e critérios de avaliação e julgamento da amostra e/ou da demonstração dosserviços:

Item	Código	Critério de avaliação das amostras/protótipos

Diante da possibilidade de imputação por ilegalidades, como a restrição da competitividade, o agente público deve verificar com cautela a forma e os critérios que serão adotados para a aceitabilidade da amostra apresentada no pregão.

Deve-se atentar, entretanto, para se exigir amostra, somente quando essencial para aferição do produto ou serviço em relação às especificações exigidas. Recomenda-se analisar, em primeiro lugar, se a amostra pode ser substituída por catálogo ou folder, a fim de ampliar o universo de participantes.

> "Art. 41. No caso de licitação que envolva o fornecimento de bens, a Administração poderá excepcionalmente:
>
> (...)
>
> II - exigir amostra ou prova de conceito do bem no procedimento de pré-qualificação permanente, na fase de julgamento das propostas ou de lances, ou no período de vigência do contrato ou da ata de registro de

preços, desde que previsto no edital da licitação e justificada a necessidade de sua apresentação;

(...)

Parágrafo único. A exigência prevista no inciso II do caput deste artigo restringir-se-á ao licitante provisoriamente vencedor quando realizada na fase de julgamento das propostas ou de lances".

4.4. Será exigida carta de solidariedade?

(x) Não

( ) Sim

Se sim, justificativa:

Em razão do seu potencial de restringir a competitividade do procedimento de contratação direta, a exigência de carta de solidariedade somente se justificará em situações excepcionais.

"Art. 41. No caso de licitação que envolva o fornecimento de bens, a Administração poderá excepcionalmente:

(...)

IV - solicitar, motivadamente, carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato, no caso de licitante revendedor ou distribuidor;

(...)

Parágrafo único. A exigência prevista no inciso II do caput deste artigo restringir-se-á ao licitante provisoriamente vencedor quando realizada na fase de julgamento das propostas ou de lances"

4.5. Será exigida garantia de proposta?

(x) Não

( ) Sim

Se sim, justificativa:

"Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação.

§ 1º A garantia de proposta não poderá ser superior a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação.

§ 2º A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação.

§ 3º Implicará execução do valor integral da garantia de proposta a recusa em assinar o contrato ou a não apresentação dos documentos para a contratação.

§ 4º A garantia de proposta poderá ser prestada nas modalidades de que trata o § 1º do art. 96 desta Lei."

5. DOS CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

5.1. Habilitação Jurídica

(x) Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

(x) Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

(x) Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

(x) Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

(x) Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

(x) Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

(x) Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro

Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

( ) Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

( ) Agricultura familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

( ) Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

( ) Ato de autorização para o exercício da atividade de ..... (especificar a atividade contratada sujeita à autorização), expedido por ..... (especificar o órgão competente) nos termos do art. ..... da (Lei/Decreto) n° .....

Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

5.2. Habilitação fiscal, social e trabalhista

(x) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

(x) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

(x) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

(x) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

(x) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

(x) Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] e [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

5.3. Qualificação econômico-financeira

( ) Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

(x) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

(x) Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo)/(Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

Solvência Geral (SG)= (Ativo Total)/(Passivo Circulante +Passivo não Circulante); e

Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante)/(Passivo Circulante).

Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação [capital mínimo] OU [patrimônio líquido mínimo] de.....% [até 10%] do [valor total estimado da contratação] OU [valor total estimado da parcela pertinente].

As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º)

O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

5.4. Qualificação técnica

5.4.1. Comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação, mediante a apresentação de 01 (um) ou mais atestados de capacidade técnica, emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que

comprovem que a licitante já forneceu, de forma satisfatória, materiais esportivos, recreativos, pedagógicos ou bens de natureza comercial correlata.

5.4.1.1. Os atestados deverão conter a identificação do emitente, o período do fornecimento e a descrição genérica dos produtos fornecidos.

Documentação complementar para Cooperativas:

(x) A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

(x) A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual, para cada um dos cooperados indicados;

(x) A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

(x) O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

(x) A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

(x) Os seguintes documentos para a comprovação da **regularidade jurídica da cooperativa**:

a) ata de fundação;

b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou;

c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia;

d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias;

e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e

f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

6. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. Prazo de entrega: 30 (trinta) dias consecutivos contados a partir da Solicitação de Fornecimento (SF)

6.2. Local, horário e endereço de entrega: A entrega do produto deverá ser realizada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Meleiro/SC, situada na Rua Governador Celso Ramos, N 315, Bairro – Centro Meleiro/SC**.**

Observações: Transporte e descarga por conta da contratada.

6.3. Bens perecíveis

(x) Não
( ) Sim

Se sim, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a ..... (...) (dias, meses ou anos), ou a ..... (metade, um terço, dois terços, etc.) do prazo total recomendado pelo fabricante.

6.4. Garantia de execução do contrato

Será exigida garantia de execução do contrato, nos moldes do Arts 96 a 102 da Lei nº 14.133/21, em valor correspondente a ..... % do valor total do contrato?

(x) Não
( ) Sim
Se sim, justificativa:

> "Art. 98. Nas contratações de obras, serviços e fornecimentos, a garantia poderá ser de até 5% (cinco por cento) do valor inicial do contrato, autorizada a majoração desse percentual para até 10% (dez por cento), desde que justificada mediante análise da complexidade técnica e dos riscos envolvidos.
> Art. 99. Nas contratações de obras e serviços de engenharia de grande vulto, poderá ser exigida a prestação de garantia, na modalidade seguro-garantia, com cláusula de retomada prevista no art. 102 desta Lei, em percentual equivalente a até 30% (trinta por cento) do valor inicial do contrato."

6.5. Garantia do produto/serviço, manutenção e assistência técnica

(x) Garantia e/ou assistência técnica

Especificar condições:

O prazo de garantia dos materiais esportivos e pedagógicos contra defeitos de fabricação ou vícios ocultos será de, no mínimo, 90 (noventa) dias (garantia legal conforme o art. 26, II, do Código de Defesa do Consumidor - CDC), contados a partir da data de Recebimento Definitivo de cada lote/item pela Administração. Caso a garantia

oferecida pelo fabricante do produto seja superior ao prazo legal, prevalecerá o prazo contratual maior oferecido pela fábrica.

Obs.:

"Art. 40. O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte:
(...)
§ 1º O termo de referência deverá conter os elementos previstos no inciso XXIII do caput do art. 6º desta Lei, além das seguintes informações:
(...)
III - especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso."

A exigência de garantia justifica-se mais fortemente em relação a contratações de obras ou serviços (comuns ou de engenharia). Uma vez concluído o escopo e emitido o aceite definitivo por parte do gestor, a importância exigida previamente ao início do serviço será devolvida ao contratado. Adotar-se-á idêntico procedimento após o término da vigência do contrato ou ARP, quando o escopo demandar a formalização de um desses instrumentos.

A garantia não pode ultrapassar a 5% do valor do contrato, exceto nas contratações envolvendo alta complexidade técnica e riscos financeiros consideráveis, demonstrados nos autos do processo, hipótese em que o limite pode chegar até 10%.

O gestor deve avaliar bem a necessidade de prestação de garantia de execução do contrato.

7. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DAS PARTES

7.1 Da contratada

Obriga-se a empresa vencedora:

a) atender a todas as solicitações de contratação efetuadas durante a vigência do Contrato, limitada ao quantitativo de cada item;

b) ao fornecimento do objeto, de acordo com as especificações constantes no Edital, em consonância com a proposta apresentada e com a qualidade e especificações determinadas pela legislação em vigor;

c) responsabilizar-se pela boa execução e eficiência na prestação dos serviços objeto do contrato;

d) providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo contratante quando da entrega do serviços

e) não subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto do contrato ou da Ata de Registro de Preços;

f) manter, durante a vigência do contrato ou do Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação;

g) a estender aos contratos objeto da Ata, os benefícios e promoções oferecidas aos demais clientes da contratada;

h) responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos físicos ou materiais causados à Administração ou a terceiros, pelos seus prepostos, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do fornecimento;

i) responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas, inclusive, despesa de natureza previdenciária, fiscal, trabalhista ou civil, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie e origem, pertinentes à execução do objeto contratado;

j) manter endereço eletrônico (e-mail) válido para fins de comunicação com a contratante por todo o período de contratação; comunicando, imediatamente, o Contratante em caso de alteração;

k) realizar cadastro no Portal Externo do SGP-e (https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/inicio) para que possa assinar eletronicamente com certificação digital TODOS os documentos firmados com a contratante (como realizar a assinatura digital: https://sgpe.sea.sc.gov.br/capdoc/pergunta_frequente/nova-como-realizar-a-assinatura-digital-via-portal-externo/).

7.1 Da contratante

Obriga-se a Administração/Contratante:

a) comunicar a Contratada toda e quaisquer ocorrências relacionadas aos objetos entregues;

b) efetuar o pagamento da Contratada de acordo com a forma de pagamento estipulada na licitação e no Contrato;

c) promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento/prestação dos serviços, sob os aspectos qualitativo e quantitativo, anotando em registro próprio as falhas e solicitando as medidas corretivas;

d) rejeitar, no todo ou em parte, o objeto entregue pela Contratada fora das especificações do contrato;

e) observar para que durante a vigência do Contrato sejam cumpridas as obrigações assumidas pela Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

f) aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias;

g) prestar à CONTRATADA informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados;

h) demais condições constantes do edital de licitação.

8. DO CONTRATO

8.1. INSTRUMENTO CONTRATUAL

(x) Somente por assinatura de contrato
( ) Autorização de Fornecimento + Contrato de garantia e assistência técnica
( ) Autorização de Fornecimento
( ) Outro. _____

8.2. VIGÊNCIA

O prazo de entrega dos bens será de 30 (trinta) dias, contados a partir da assinatura do contrato ou emissão da Nota de Empenho.

GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

Gestor:

Nome: ERICA MERENCIO PAGNAN NAZÁRIO
Cargo: Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo;
E-mail: educação@meleiro.sc.gov.br

Caberá ao gestor do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial: I - coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, de que tratam os incisos II, III e IV do caput do art. 19; II - acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato das ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência; III - acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais; IV - coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração; V - coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de que trata o inciso I do caput do art. 19; VI - elaborar o relatório final de que trata a alínea “d” do inciso VI do § 3º do art. 174 da Lei nº 14.133, de 2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato; VII - coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial; VIII - emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento; IX - realizar o recebimento

definitivo do objeto do contrato referido no art. 25, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais; e X - tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.

Fiscal:

Nome: Anderson Venson Dal Pont
Cargo: Diretor do Depº de Esportes
E-mail: **educação@meleiro.sc.gov.br**

9. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

9.1 Prazos

Prazo de troca de bens rejeitados: 05 dias úteis

Prazo de recebimento provisório do objeto: no momento da entrega.

Prazo de recebimento definitivo do objeto: em até 30 (trinta) dias da data do atesto.

Prazo de pagamento: até 30 dias após a emissão da NFe.

10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.3.90.30.14.00.00.00 (18,45)

11. DO VALOR ESTIMADO

O valor máximo estimado será de **R$ 42.631,90 (quarenta e dois mil, seiscentos e trinta e um reais e noventa centavos).**

12. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

13. INDICAÇÃO RESPONSÁVEL NO ÓRGÃO PELOS ENCAMINHAMENTOS DE EVENTUAIS IMPUGNAÇÕES E/OU ESCLARECIMENTOS

Nome: Anelize Longaretti Toldo Francisco

E-mail: licitação@meleiro.sc.gov.br

Telefone funcional: (48) 3537-8400

ERICA MERENCIO PAGNAN NAZARIO:07163609930
Assinado de forma digital por ERICA MERENCIO PAGNAN NAZARIO:07163609930
Dados: 2026.08.03 08:18:11 -03'00'

ÉRICA MERENCIO PAGNAN NAZÁRIO
Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo